

EDITAL Nº 18 IFSP CAR, DE 6 DE MAIO DE 2019**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FIC
CURSINHO POPULAR IFSP CARAGUATATUBA**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP Câmpus Caraguatatuba - IFSP CAR, fundamentado na Portaria nº 3.639 de 25 de Julho de 2013 e na Portaria nº 347 de 20 de Janeiro de 2014, no uso de suas atribuições faz saber, através da Coordenadoria de Extensão - CEX, que abrirá inscrições para o Processo seletivo para o curso FIC Cursinho Popular IFSP oferecido gratuitamente aos jovens e adultos de baixa renda provenientes de escola pública de ensino, conforme segue abaixo:

1. Do Cursinho Popular

O texto do Projeto está na íntegra no site junto ao *link* para o formulário de inscrição online.

Estrutura do projeto: Serão oferecidas aulas de todas as disciplinas da Base Nacional Comum e atividades do núcleo diversificado.

Nas vinte aulas semanais, estão previstas, ao menos, duas aulas do núcleo diversificado e dezesseis aulas da base Nacional Comum. As aulas do núcleo diversificado consistirão em cine debates, ciclo de palestras, debates, entre outros, abordando questões sócio culturais como cidadania e meio ambiente. Além disso, serão oferecidos simulados regulares e plantões de dúvidas no contra turno das aulas regulares.

Objetivos: Como objetivos centrais do projeto, encontra-se a preparação para as provas de ingresso no Ensino Superior, com enfoque no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), bem como estimular os alunos a finalizar o Ensino Médio para que possam dar continuidade aos estudos.

Público alvo: O público alvo é jovens e adultos de baixa renda provenientes de instituições públicas de ensino.

Responsáveis: O curso será conduzido por docentes, técnicos e alunos de curso superior do IFSP CAR.

Carga Horária: A carga horária total do curso é de 408 horas e serão ofertadas 40 vagas.

Local: Av. Bahia, 1739 - Indaiá, Caraguatatuba - SP, 11665-071 . **Horário do curso será das 19h às 22h30.**

2. Quadro resumo

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência
Cursinho popular IFSP Caraguatatuba	- Ter concluído o Ensino Médio ou estar no 3º Ano do Ensino Médio, cursados integralmente em instituição pública de ensino. - Ter cursado uma parte ou todo o	70%		

	<p>ensino médio em escola particular, desde que beneficiado com bolsa de estudos integral, concedida pela respectiva instituição.</p> <p>- Ter concluído o Ensino Fundamental, integralmente em instituição pública de ensino.</p> <p>- Enquadrar-se na definição de baixa renda, de acordo PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, descrita no anexo 01.</p>			
--	---	--	--	--

2.1 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Cursinho popular IFSP Caraguatatuba	De 27/05/2019 a 30/11/2019 aulas presenciais	408

2.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

2.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

2.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.5 Caso as vagas não sejam preenchidas conforme critério do item 2 Quadro Resumo, será aberta a chamada para AMPLA CONCORRÊNCIA.

2.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Caraguatatuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

3. Do processo seletivo

- I. É de inteira responsabilidade do candidato a ciência aos Editais, o correto preenchimento de sua inscrição, a veracidade das informações apresentadas, o atendimento aos prazos, o acompanhamento dos resultados pelos murais da escola e pela página da internet do IFSP CAR, e a apresentação de documentos comprobatórios exigidos no ato da matrícula;
- II. O candidato deve se inscrever para o curso FIC Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba pela *internet* via formulário online na página do IFSP CAR;
- III. Participar de sorteio a ser realizado no auditório do IFSP CAR às 14h do dia 22 de maio de 2019, cujo método será a utilização de *software* sorteador online pelo site www.sorteador.com.br;

- IV. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas e mais a mesma quantidade para a lista de espera;
- V. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados para ocuparem vagas ociosas. Serão consideradas vagas ociosas aquelas decorrentes de frequência abaixo de 75% da carga horária;
- VI. Os candidatos que participarem do processo seletivo e não satisfizerem o disposto neste Edital ficam cientes que em caso de classificação em nenhuma hipótese terão direito a matrícula;
- VII. O candidato deverá atender dentro do prazo estabelecido a chamada para matrícula, se não o fizer será convocado o candidato imediatamente seguinte da lista classificatória.

4. Das inscrições

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela *internet* via preenchimento de formulário online na página do IFSP CAR <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/>, no período de **07 a 21 de maio de 2019**.

- I. Não há cobrança de taxa para a inscrição;
- II. As inscrições erráticas serão anuladas e excluídas do processo seletivo.

5. Da divulgação do resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFSP CAR, murais do câmpus e outros espaços de comunicação da instituição a partir do dia **22 de maio 2019**.

6. Documentos para matrícula

Apresentar os originais e trazer as cópias dos seguintes documentos:

- I. Histórico escolar do Ensino fundamental;
- II. Histórico escolar do Ensino Médio ou Declaração/Atestado que conste matrícula no 3º ano do Ensino Médio e que conste os demais anos 1º e 2º anos cursados;
- III. RG;
- IV. CPF;
- V. Comprovante de residência;
- VI. Comprovante de renda e documentos, conforme ANEXO 1 do edital.

E 1 foto 3x4.

7. Das matrículas

As matrículas da 1ª chamada serão feitas no período de **23 a 27 de maio de 2019**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA do IFSP CAR, no horário das 10h às 17h.

- I. Não há cobrança de taxa para a matrícula;
- II. Efetuada somente com a documentação completa exigida (item 6).

8. Resumo das etapas de seleção

O processo seletivo será realizado conforme cronograma (item 11) nas seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Inscrição, preencher formulário online disponível na página do IFSP CAR;
- 2ª Etapa: Sorteio das inscrições homologadas com o software online sorteador;

3ª Etapa: Divulgação do resultado;

4ª Etapa: Matrícula.

9. Das disposições finais

Os casos omissos e não previstos neste Edital serão julgados pela Diretoria-Geral do IFSP CAR, pela CEX e pelo Servidor Responsável pelo Programa/Projeto.

10. Do cronograma

Abertura do Edital	07/05/2019
Período de Inscrições	07 a 21/05/2019
Validação das inscrições	21/05/2019
Sorteio dos inscritos	22/05/2019
Divulgação do resultado	22/05/2019
Matrícula	23 a 27/05/2019
Início das atividades	27/05/2019
Término das atividades	30/11/2019

Caraguatatuba, 6 de maio de 2019.



TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES FOCESI
Diretora-Geral
IFSP – Câmpus Caraguatatuba

ANEXO 01**VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711 / 2012**

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **RG e CPF de cada membro da família** e, para os que contribuem com a renda familiar, **um dos seguintes documentos**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

NO CASO DE DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL, APRESENTAR

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

Em todas as situações relacionadas acima, o candidato deverá apresentar como comprovante de escolaridade em escola pública: Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino (redes federal, estadual e municipal de ensino).